



LEI Nº 2.452 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO

Em 04/09/2023

Publ. nº 2247

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 19 - Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Unidade: 001 - Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Programa: 0013 - Gestão da Comunicação e Publicidade Institucional
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Ação (Atividade): 2.036 - Atos Oficiais e Campanhas Publicitárias
Natureza Despesa: 3.3.90.39.47.00.00 - Publicidade e Propaganda
Fonte de Recursos: 180200 - RPPS – Taxa de Administração
Valor da Suplementação: R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 19 - Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Unidade: 001 - Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema
Programa: 0028 – Previdência – Servidores Municipais
Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Ação (Atividade): 2.101 – Manutenção, Modernização e Operacionalização do IBASS
Natureza Despesa: 3.3.90.39.43.00.00 – Serviços de água e esgoto, energia
Fonte de Recursos: 180200 – RPPS – Taxa de Administração
Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

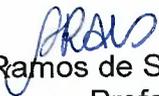
Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022/2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI Nº 2.452 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
 UG/ORGÃO: 19 INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19.001 INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

| Código | Especificação | Ação | Produto Unid. Medida | Recurso | Meta | Ano | Valores | |
|--|---|------|-------------------------------------|---------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| PROGRAMA: 0013 Gestão da Comunicação e Publicidade Institucional | | | | | | | | |
| OBJETIVO: Prover a unidade orçamentária com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno acesso às informações a população | | | | | | | | |
| PÚBLICO: População em Geral | | | | | | | | |
| 19.001.09 | Previdência Social | | | | | | | |
| 19.001.09.131 | Comunicação Social | | | | | | | |
| 19.001.09.131.0013 | Gestão da Comunicação e Publicidade Institucional | | | | | | | |
| 19.001.09.131.0013.2.036 | Atos Oficiais e Campanhas Publicitárias | A | ATOS E CAMPANHAS REALIZADAS % | RPPS - Taxa de Administração | - 100,00 - | 2022 2023 2024 2025 | 0,00 40.000,00 0,00 0,00 | |
| FINALIDADE: Promover a gestão da realização de Atos Oficiais e Campanhas Publicitárias | | | | | | | 2022 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 2023 | 40.000,00 |
| | | | | | | | 2024 | 0,00 |
| | | | | | | | 2025 | 0,00 |


 Nimar Espinosa da Silva
 Presidente do IBASS





LEI Nº 2.452 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ
INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SAQUAREMA - IBASS

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 - PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária - LOA para o exercício de 2023 no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

| DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA | TOTAL DESPESA | META NO ANO | UNIDADE DE MEDIDA | DESPESA NO EXERCÍCIO 2023 | FONTE RECURSOS |
|---|------------------|-------------|-------------------|---------------------------|------------------------------|
| Atos Oficiais e Campanhas Publicitárias - 3.3.90.39.47.00.00 | 40.000,00 | 100 | % | 40.000,00 | RPPS - Taxa de Administração |
| TOTAL | 40.000,00 | | | 40.000,00 | |

FONTE: Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema - IBASS

NOTA EXPLICATIVA

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa com a inclusão da ação no Regime Próprio de Previdência Social utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo relacionado ao serviço prestado.
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de agosto de 2023.
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 21 de agosto de 2023.


Nimar Epaminondas Silva

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SAQUAREMA - IBASS





LEI Nº 2.452 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Instituto de benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema-IBASS



ANEXO III

Anexo III ao PL que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores do Município de Saquarema - IBASS, e dá outras providências".

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores do Município de Saquarema - IBASS, e dá outras providências*", os quais tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Nilmar Espalindas da Silva
INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SAQUAREMA - IBASS